

LEI N º 3.381 - DE MAIO DE 1998

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL .

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Instituto de Previdência Municipal de Araxá, destinado à atender as despesas previstas para Integralização de Capital, junto ao Centro de Diagnóstico por Imagens de Araxá, no exercício de 1998.

Art. 2º - Passa ocorrer ao disposto no artigo anterior, será anulada parcialmente e dotação nº 120113070212103 - Manutenção de Serviços Administrativos - 3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) .

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .



Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

Francisco Lamartine Leitão Júnior

José Flausino Ferreira